

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Nome do Serviço: Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade (X) Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 966.048,00

Período de execução: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de atendidos cofinanciados: 200

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite (X) 24horas ()

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D ()

Obs: Atenderemos quinzenalmente à noite e um período do sábado, para contemplar aqueles que não possuem disponibilidade no horário comercial.

1. Identificação da Instituição

1.1. Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br		E-mail: administracao@ficardebem.org.br
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS SBC: 046-I	Registro CMDCA SBC: 041	
Registro CEBAS:	Vencimento do registro CEBAS:	
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)		



Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome [REDACTED]	
RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CPF [REDACTED]	Mandato [REDACTED]
Endereço [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone [REDACTED]	E-mail: paulo@arsparafusos.com.br

1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome [REDACTED]	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF [REDACTED]	
Cargo: [REDACTED]	
Telefone [REDACTED]	E-mail: fernando@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento: () sim () não – em andamento pela PMSBC

Licença Sanitária (VISA): () sim () não – em andamento pela PMSBC

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há mais de 32 anos com a missão de “transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos”.

Promovemos a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela Lei Nº 8069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Promovemos a segurança alimentar de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da execução dos restaurantes Bom Prato na região do ABC.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, sendo:



- Programa de Atenção à Família: atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, suas famílias e o agente agressor. Programa executado nas unidades de Santo André (desde 1992; meta atual: 100 famílias/mês), São Bernardo do Campo (desde 2000; meta atual: 180 famílias/mês) e Diadema (desde 1998; meta atual: 160 famílias/mês), através de termo de colaboração firmado com a municipalidade. Para avaliar os resultados temos indicadores de processo (adesão/frequência) e resultados (motivo de desligamento), além de indicadores estabelecidos pela gestão de cada município.

- Programa Todos pela Proteção: prevenção na comunidade, através de palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta. As ações preventivas são realizadas em Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, e eventualmente em demais municípios do Grande ABC e divisa, sendo que ao final de cada ação é disponibilizado formulário de avaliação aos participantes, de acordo com o público-alvo, sendo que em mais de 90% das avaliações o conteúdo e condução pelo facilitador foi considerado bom e ótimo. Considerando o período de 2010 a 2019 atingimos aproximadamente 25.000 em ações preventivas.

- CRAMI Capacita: capacitação de profissionais da rede de atendimento na temática da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, metodologia e prática nos serviços de acolhimento institucional, medida socioeducativa, além de outros temas da área da Assistência Social, Saúde e Educação. Já atuamos em Andradina, Apiaí, Araxá, Barretos, Cubatão, Francisco Morato, Indaiatuba, Itatiba, Itapetininga, Louveira, Mogi das Cruzes, Morro Agudo, Nova Odessa, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Salvador, Recife, Região do ABC, entre outros.

- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes: abordagem social com crianças e adolescentes que ocupam os espaços públicos como moradia e/ou meios de sobrevivência. O serviço é realizado no município de Santo André desde 2017.

- Projeto Fênix: ações com crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, visando o desenvolvimento da autonomia, autoestima e perspectiva de futuro. E capacitação aos profissionais que atuam dentro das casas de acolhimento. O projeto já foi desenvolvido no município de Santo André e desde 2019 é desenvolvido em São Bernardo do Campo.

- Núcleo Especializado de Atendimento à Família Extensa - NAFE: Acompanha a família extensa que possui o Termo de Guarda de crianças e adolescentes que foram afastadas da sua família de origem, por medidas de proteção. É responsável por acompanhar e fortalecer as famílias extensas, bem como realizar o acompanhamento das crianças e/ou adolescentes, propiciando a permanência no



convívio familiar. O serviço é realizado no município de Diadema desde 2020, através de termo de colaboração com a municipalidade, tendo a meta mensal de 60 crianças/adolescentes.

- Serviço Especializado de Perícia – SEP: prestação de serviços de Perícia Psicológica e Perícia Social (estudos e/ou avaliações) às Varas da Família na comarca de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema. O serviço é prestado desde 2019 e até o momento já realizamos 82 perícias.

- Restaurante Bom Prato: em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, administramos o programa Bom Prato de Santo André e São Bernardo do Campo, que garante refeições balanceadas e com qualidade a preço acessível para pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira. Os restaurantes servem média de 126.000 alimentações/mês, considerando café da manhã, almoço e janta.

A Ficar de Bem é composta por uma Diretoria que não recebe qualquer remuneração, e por profissionais que estão vinculados ao cotidiano institucional. Atualmente, a Diretoria é composta por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de RH, Diretor Jurídico, Diretor de Captação de Recursos, Diretor de Comunicação e Diretor Secretário.

O corpo profissional é composto por coordenação geral institucional, gestão técnica, coordenação técnica regional, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, técnicos sociais, auxiliar administrativo, assistente financeiro, assistente de compras, de comunicação, captação de recursos e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abrinq; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional. Entre eles:

- PPI – Política de Proteção Infantil (um guia de conjunto de normas e padrões para prevenir, proteger, identificar e orientar a conduta dos profissionais em situação de violência institucional contra crianças e adolescentes);



- Código de Ética;
- Regulamentos de contratação e compras.

Através de um amplo trabalho de acompanhamento e pesquisa, a Ficar de Bem auxilia crianças e adolescentes em conflito com seus cuidadores a reestabelecer um convívio familiar e comunitário saudável. Se, outrora, o foco se restringia às violências domésticas (física, psicológica, sexual e negligência/abandono), hoje a atuação vai muito mais além, abrangendo quaisquer violações de direitos. Para isso, o trabalho é feito com os demais membros familiares e responsáveis pela proteção da criança e do adolescente.

Mediante a experiência em atendimento a crianças, adolescentes, famílias e autores de violência, inclusive atendimento a adolescentes que atualmente são assistidos pelo CASE da Fundação Criança, acreditamos ter expertise para desenvolver o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) garantindo ainda a contratação de coordenação com experiência comprovada de no mínimo quatro anos de atuação.

3. Justificativa

O município de São Bernardo do Campo, encontra-se inserido na Macrometrópole Paulista¹, Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). O município possui extensão territorial 408km², com uma estimativa de 838.936 habitantes em 2019 (IBGE). O município compõe a região do Grande ABC, formada por Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

O município de São Bernardo do Campo como objetivo de efetivar todos os preceitos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescente, implantou em 1997, através da Fundação Criança, o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), para realizar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, ou seja, atender todos os adolescentes e jovens residentes na cidade, cujas medidas de Liberdade Assistida (LA) e, ou, de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) lhes foram impostas.

Pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a municipalização é um preceito de referência para as práticas de atendimento, exigindo que sejam

¹ A macrometrópole paulista é constituída pelas regiões metropolitanas de São Paulo, de Campinas, da Baixada Santista, do Vale do Paraíba e do Litoral Norte e outros 67 municípios no entorno das metrópoles nos eixos São José dos Campos, Sorocaba-Jundiaí e Piracicaba-Limeira, totalizando 173 municípios no Estado de São Paulo (EMPLASA, 2012).



prestadas dentro ou próximas dos limites geográficos dos municípios, favorecendo o contato do adolescente atendido com a sua família e com a comunidade.

O CASE introduziu um novo modelo de abordagem ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC, cuja proposta metodológica considera as particularidades do adolescente, a presença do educador, a formação de vínculo educador-educando e o trabalho com a família.²

Sob essa perspectiva, as ações desenvolvidas pelo serviço de medidas socioeducativas devem considerar o contexto familiar, social, cultural, político e econômico em que está inserido o adolescente e o jovem, e criar oportunidades e condições que favoreçam seu desenvolvimento e o exercício da cidadania.

Considerando a realidade do município de São Bernardo, em 2019 o CASE realizou 6.617 atendimentos a 331 adolescentes/jovens, sendo 77% em LA, 21% em PSC e 02% em LA/PSC. Desse montante, 153 atendidos são remanescentes de 2018.³

Considerando o perfil dos atendidos, 93% são do sexo masculino e 07% são do sexo feminino. Com relação ao tipo de infração cometida, temos o seguinte cenário:

Infração	Quantidade
Descumprimento de medida	07
Dirigir sem habilitação	11
Estupro	05
Furto	17
Latrocínio	03
Lesão corporal	13
Porte de arma	03
Porte ou uso de drogas	02
Roubo	110
Tráfico de drogas	132
Outros	28
Total	331

Fonte: Relatório anual da Fundação Criança ref. 2019

² Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de São Bernardo do Campo.

³ Fonte: Relatório Anual de Atividades Técnicas 2019 (Fundação Criança de São Bernardo do Campo).

Esses adolescentes são oriundos do Montanhão (15,1%), Baeta Neves (11,2%), Calux (13%), Riacho Grande (7,3%), Detroit (7,6%), Ferrazópolis (6,9%), Alvarenga (7,9%), Vila São Pedro (5,7%), Batistini (4,5%), outros bairros (20,8%). Considerando a organização familiar, temos:

Organização Familiar	Quantidade
Pai e mãe	71
Mãe e padrasto	53
Pai e madrasta	04
Pai	15
Mãe	118
Mãe/padrasto e outros	02
Pai/mãe e outros	05
Mãe e outros	09
Pai e outros	02
Outros	52
Total	331

Fonte: Relatório anual da Fundação Criança ref. 2019

Desta forma, na maior parte das situações a mãe figura como responsável (78%), sendo quando é sozinha nos cuidados (36%) ou quando é responsável junto com o pai ou padrasto dos adolescentes (37%), ou ainda quando é considerada junto com outros responsáveis (05%).

Uma vez que as ações desenvolvidas devem levar em consideração o contexto familiar, cultural e socioeconômico do(a) adolescente), esses dados demonstram a importância de que a família seja inserida no acompanhamento desses meninos e meninas.

Desta forma, a proposta deste plano está em consonância com a Tipificação Socioassistencial e o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de São Bernardo do Campo, uma vez que visa promover e garantir a equidade no atendimento ao/à adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e sua família, visando à promoção, inclusão e acesso às políticas urbanas de assistência social, saúde, educação, trabalho, profissionalização, previdência social, cultura, habitação, esporte e lazer e segurança urbana, em consonância com as normativas, resoluções e leis vigentes.

Para tanto contempla ações interinstitucionais com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos dos eixos de Proteção, Promoção e Defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes.

4. Objetivo Geral

Oferecer acompanhamento socioassistencial ao adolescente e/ou jovem e sua família durante o cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e/ou Liberdade Assistida, com enfoque na metodologia coletiva e na articulação com as políticas setoriais, que possibilite o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais, para o exercício consciente da cidadania, buscando a interrupção da trajetória infracional.

5. Objetivos Específicos

- Realizar acompanhamento socioassistencial a adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, especialmente à educação formal e saúde, por meio da utilização de protocolo intersetorial;
- Propiciar espaços de escuta e reflexão, com os adolescentes e jovens, que possibilitem a ressignificação do ato infracional cometido;
- Possibilitar a inclusão em programas de transferência de renda;
- Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional;
- Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial;
- Promover a capacitação da equipe.



6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de Atendidos: 200	Faixa Etária: 12 a 21 anos
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1058	
Bairro: Centro	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09710-001
Telefone: 4992-1234 – Ramal 2030 / 2031	E-mail: mse.sbc@ficardebem.org.br
Periodicidade do Serviço: de segunda a sexta-feira, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, podendo ter atividades aos sábados e domingos.	

A forma de acesso dos atendidos ao serviço se dará por meio de encaminhamento do CREAS, o qual encaminhará adolescentes e jovens que tiveram determinação judicial aplicada pela Vara da Infância e Juventude para cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto.

7. Atividades a serem desenvolvidas

As ações desenvolvidas pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) estarão pautadas nas diretrizes pedagógicas elencadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a saber:

- Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios;
- Projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo;
- Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
- Respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade como condições necessárias na ação socioeducativa;
- Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente durante o atendimento socioeducativo;
- Diretividade no processo socioeducativo;
- Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;



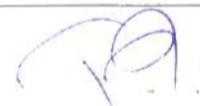
- Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes em equipe multiprofissional;
- Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo que garantam possibilidades de desenvolvimento pessoal e social para o adolescente;
- Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;
- Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
- Formação continuada dos atores sociais.

Todas as atividades devem estar ainda direcionadas para atingir o impacto social esperado, contribuindo para vínculos familiares e comunitários fortalecidos, redução da reincidência da prática do ato infracional e redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

A tabela a seguir detalha as atividades que serão realizadas, a metodologia adotada e a periodicidade.

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Criar condições para a construção de projeto de vida que vise à ruptura do adolescente com a prática de ato infracional.	Projeto de Vida para desenvolvimento de aptidões e capacidades	Será oferecido suporte psicossocial, acolhendo as demandas de cada adolescente respeitando sua individualidade e tempo, sem qualquer forma de discriminação. No decorrer do processo, as reflexões vão identificar e desenvolver aptidões e capacidades, bem como recursos que	Semanal ou Quinzenal (uma vez que pode ser intercalado com os grupos socioeducativos).



		<p>necessitam (sejam esses familiares, comunitários, sociais e educacionais) para colocar seu projeto de vida em prática.</p> <p>A construção do projeto de vida, se dará em oito a dez encontros individuais (neste sentido, é uma das estratégias utilizadas no acompanhamento individual).</p> <p>Para os adolescentes em PSC, os interesses do adolescente serão levados em consideração para identificar o local e tipo de trabalho a ser desenvolvido.</p>	
Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Trabalho socioeducativo com as famílias	<p>Será realizado grupo de famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia.</p> <p>O grupo será composto por pais e responsáveis pelos adolescentes em MSE, de forma a favorecer a troca de experiências, anseios</p>	Mensal

		<p>e também de possibilidades, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p> <p>Os encontros terão 90 minutos de duração, com máximo de 25 participantes e serão conduzidos pelo técnico e pelo educador.</p> <p>Os encontros seguirão roteiro temático, sendo um tema por encontro. Serão abordados os seguintes temas: adolescência, direitos e deveres, violência, sexualidade, educação positiva, gênero, comunidade e reconhecimento dos recursos do território e demais temas oriundos da demanda do grupo.</p> <p>A fim de facilitar a expressão e comunicação, serão utilizados filmes, dinâmicas, atividades de arte, entre outros.</p>	
Propiciar espaços de escuta e	Atividades socioeducativas	Serão desenvolvidas oficinas temáticas que contribuam com	Semanal

<p>reflexão, com os adolescentes e jovens, que possibilitem a ressignificação do ato infracional cometido.</p>	<p>com os adolescentes</p>	<p>a formação do adolescente, ressignificação de valores e construção de novos, que desenvolvam o protagonismo e como agente de mudanças, prioritariamente em grupos temáticos-reflexivos e/ou lúdico-pedagógico semanais de até 25 pessoas.</p> <p>Serão 15 encontros temáticos, sendo que os temas de cada encontro estarão voltados a informar sobre seus direitos, promover formas saudáveis de expressão e ressignificação do ato infracional cometido, exercitando a comunicação não violenta e promovendo a autonomia.</p>	
<p>Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia.</p>	<p>Preparação para o desligamento em articulação com o CREAS</p>	<p>A preparação para o desligamento será realizada com o(a) adolescente e com sua família, através de atendimento individualizado e familiar, em que será resgatado o seu percurso no serviço,</p>	<p>Final da medida</p>

		<p>considerando o motivo que o trouxe, o projeto de vida traçado, os recursos necessários para atingi-los, as pessoas e rede de apoio identificados para superação da situação.</p> <p>Será abordado os anseios e temores, bem como formas de autoproteção para que não cometa novos atos infracionais.</p> <p>O desligamento será feito em articulação com o CREAS, avaliando a necessidade de inserção e/ou continuidade no PAEFI ou inserção no PAIF.</p>	
<p>Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial.</p>	<p>Oficinas de Cidadania</p>	<p>Serão realizadas na sede do serviço ou através de saídas pedagógicas, promovendo o reconhecimento e apropriação de locais comunitários de lazer, esporte e cultura.</p> <p>A atividade também poderá ocorrer através de visita a espaços que</p>	<p>Trimestral</p>

		favoreçam o conhecimento de profissões (empresas, universidades, feira de profissões), ou recebimento de profissionais externos para conversar com os adolescentes sobre áreas de interesse de atuação relatadas por eles.	
	Acompanhamento PSC	<p>Aqui está sendo considerado os contatos e articulação dos técnicos na busca de locais que os adolescentes possam conhecer ou visitar, bem como os locais que os adolescentes em medida socioeducativa de PSC prestarão o serviço.</p> <p>Para além do cumprimento de MSE ou sanção análoga à pena, será considerada as habilidades e competências do adolescente, a característica do estabelecimento que o receberá, orientações a pessoa que o receberá para prestação da medida</p>	Semanal

		<p>e mediação das situações que venham a ocorrer.</p> <p>A PSC deverá ser uma oportunidade para exercício da cidadania, tanto por parte do adolescente, quanto por parte das pessoas com quem conviverá, rompendo com os preconceitos que envolvem o adolescente autor de ato infracional.</p> <p>Nos atendimentos individuais com os adolescentes será realizado o acompanhamento de como está sendo a experiência e a adaptação no local, para avaliar possíveis remanejamentos.</p>	
--	--	--	--

Obs: as atividades acima foram descritas por objetivo, mas para melhor visualização, foram considerados 25 encontros semanais (seis meses) com os (as) adolescentes durante o cumprimento da medida: 01 encontro para apresentação, 08 a 10 encontros para o projeto de vida; 15 encontros de oficina temática, podendo ser intercaladas entre si.

7.2 Atividades de Trabalho Social

O quadro a seguir detalha as atividades que estão vinculadas aos objetivos específicos a serem atingidos:

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
---------------------	-----------	-------------	---------------



<p>Estabelecer contratos com o adolescente e o jovem sobre as possibilidades e limites do trabalho a ser estabelecido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa.</p>	<p>Interpretação da Medida Socioeducativa - IM</p>	<p>As atividades serão realizadas em grupo, para receber os(as) adolescentes encaminhados ao Serviço.</p> <p>O grupo terá duração de 90 minutos e será conduzido pelo educador.</p> <p>A acolhida não deve perder de vista que o adolescente foi encaminhado ao serviço para responsabilização face ao ato infracional praticado, aspecto que será pontuado para estabelecimento das normas que regulam o cumprimento da medida socioeducativa.</p> <p>Será explicado sobre o objetivo do serviço e o acompanhamento que será realizado, bem como esclarecimento de dúvidas dos adolescentes, de forma que ele seja acolhido em suas</p>	<p>No início do cumprimento da MSE</p>
---	--	--	--

[Handwritten signature]

		<p>demandas, interesses, necessidades e possibilidades.</p> <p>Será feita a apresentação pessoal e explicado sobre o horário, regras quanto a faltas e atrasos, sigilo e formulado com os participantes as regras de convivência, com mediação do educador.</p>	
	Entrevista	<p>Para além do grupo de acolhida que o adolescente participa, será realizado pelo(a) técnico(a) entrevista para a construção do Plano Individual de Atendimento.</p>	Início
	Encaminhamento monitorado	<p>Mediante as informações coletadas, serão realizados encaminhamentos que contemplem as demandas e especificidades de cada adolescente.</p> <p>Quando necessário, os encaminhamentos serão articulados</p>	Contínua

		junto com o CREAS, através de referência e contrarreferência.	
Realizar acompanhamento socioassistencial a adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, especialmente à educação formal e saúde, por meio da utilização de protocolo intersetorial.	Acolhida	<p>Durante a acolhida do adolescente e de sua família, os técnicos de referência do Serviço de MSE em Meio Aberto devem orientá-los sobre aspectos como: a natureza e os objetivos das medidas socioeducativas em meio aberto; os prazos do cumprimento da medida; a situação jurídica do adolescente; os procedimentos técnicos e administrativos; a dimensão pedagógica e de responsabilização da medida socioeducativa; a relação com os órgãos de defesa de direitos; o acesso aos serviços públicos; e a elaboração do PIA.</p> <p>Serão realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • entrevista individual com o 	Início do acompanhamento

[Handwritten signature]

		<p>adolescente, aprofundando informações já disponíveis sobre o mesmo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • entrevista conjunta com o adolescente e sua família; • coleta de informações que se fizerem necessárias em outras fontes (Sistema de Justiça, Assistência Social, Educação e Saúde). <p>Como resultado de uma acolhida bem planejada, espera-se que o adolescente e sua família se sintam respeitados e confiantes na equipe de referência, proporcionando a formação do vínculo inicial que favorecerá a continuidade do trabalho.</p>	
	Articulação com o CREAS	Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência,	Contínua

		<p>reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes.</p> <p>Serão realizadas reuniões entre a Ficar de Bem e o CREAS para criar fluxos de trabalho, articulação e contrarreferência com o CREAS.</p>	
	Interlocução e articulação com a rede	<p>Será realizada articulação contínua do serviço com as demais instituições e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com a rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de políticas públicas, em conjunto com o CREAS.</p> <p>Esta articulação deve promover a solução e encaminhamento de demandas envolvendo documentação, escolarização, saúde e profissionalização.</p>	Contínua



		<p>Esta comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos deverão estar registrados e formalizados nos prontuários da família/atendido.</p>	
	<p>Elaboração e manutenção de prontuários e banco de dados</p>	<p>Todos os atendimentos, atividades e contatos realizados serão registrados em prontuários e formulários específicos do serviço.</p> <p>A manutenção de prontuário da família/atendido deve possuir as informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, encaminhamentos , descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAS de referência e com o CREAS.</p>	<p>Contínua</p>

	Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA)	<p>O PIA será elaborado a partir das demandas do adolescente, considerando os contextos social e familiar em que vive, o enfoque interdisciplinar e o incentivo ao protagonismo do adolescente. Deve constar a identificação do adolescente e sua família, sua história de vida e trajetória em outras instituições ou serviços de atendimento, atividades de participação social, sua convivência comunitária, suas potencialidades, habilidades e aspirações.</p> <p>O documento deve contemplar os objetivos e metas a serem cumpridas pelo adolescente, sendo que os pais ou responsável têm o dever de participar da elaboração e acompanhamento do PIA.</p>	Contínua
--	---	---	----------

		O PIA será encaminhado para a Vara da Infância e Juventude com cópia para o CREAS.	
	Construção do Plano Familiar	<p>O Plano Familiar deve ser construído junto com a família, preferencialmente em atendimento com todos os membros juntos, inclusive com a participação dos adolescentes, visando o protagonismo e comprometimento de todos no processo.</p> <p>Tem como objetivo planejar e esquematizar com a família o processo do seu acompanhamento vislumbrando o começo, meio e fim de seu atendimento pelo serviço.</p> <p>Promove a participação ativa da família no processo do acompanhamento, no estabelecimento das metas a serem</p>	Contínua

		atingidas a curto, médio e longo prazo, trazendo clareza quanto aos objetivos e prazos a serem alcançados e o papel de cada membro frente aos encaminhamentos pactuados.	
	Atividades de registro e acompanhamento	<p>Será realizada articulação e comunicação constante com o órgão gestor, contemplando uma série de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia dos relatórios enviados ao Poder Judiciário para o CREAS; - Manutenção de prontuário da família/atendido, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o 	Contínua

RA

		<p>CRAS de referência e com o CREAS;</p> <ul style="list-style-type: none">- Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido;- Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas;- Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônica mensal, com as informações dos usuários inseridos no mês;- Preenchimento e envio ao CREAS de atualização dos	
--	--	---	--

		<p>dados de atendimento da planilha de referenciamento eletrônica, conforme necessidade do caso e pactuação com CREAS;</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento, quando solicitado pelo mesmo;- Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de intervenção e desligamentos após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o CREAS.- Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal e/ou Sistema de Justiça;- Envio mensal, por e-mail, dos casos desligados do serviço, indicando	
--	--	--	--

[Handwritten signature]

		<p>a data e o motivo do desligamento.</p> <p>Os dados dos usuários e do seu grupo familiar deverão estar sempre atualizados.</p>	
	Reuniões de rede	<p>Participação da equipe técnica, responsável pelo serviço, nas reuniões de Cooperação técnica do CREAS.</p> <p>Participação do técnico nas reuniões da rede e nas reuniões intersetoriais e Comissões dos órgãos de Controle Social, conforme fluxo estabelecido pelo órgão gestor.</p>	Contínua
Propiciar espaços de escuta e reflexão, com os adolescentes e jovens, que possibilitem a ressignificação do ato infracional cometido.	Acompanhamento individual	<p>O acompanhamento individual será realizado por meio das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - atendimentos individuais: agendados semanalmente, ocorrerão no local de execução da LA, em espaço que garanta o acolhimento e 	Semanal

[Handwritten signature]

		<p>privacidade do atendimento.</p> <p>- visitas domiciliares: realizada pelo técnico, possibilita uma visão mais abrangente, tais como condições de moradia, dinâmica familiar, contexto comunitário.</p> <p>- visitas às instituições que compõem a rede de atendimento socioeducativo: para troca de informações e acompanhamento dos encaminhamentos</p>	
Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Atendimento familiar	<p>O atendimento será realizado em conjunto com o adolescente, seus irmãos, pais e/ou responsáveis.</p> <p>O atendimento é de competência do assistente social e psicólogo, que poderão verificar como está a dinâmica familiar, esclarecer dúvidas, além de utilizar de estratégias e</p>	<p>Mensal e/ou quando for identificada a necessidade de ampliar o número de atendimentos técnicos no mês</p>

		<p>técnicas que promovam o diálogo, a empatia e a cooperação mútua.</p> <p>Para tanto, poderão ser utilizadas técnicas de mediação ou outros recursos (lúdicos, dinâmicas, gráficos, etc.) que facilitem a comunicação familiar, bem como visitas domiciliares.</p> <p>O acompanhamento familiar também deverá possibilitar a inclusão em programas de transferência de renda, a depender da situação socioeconômica da família.</p> <p>Caso a família atenda aos critérios de programas de transferência de renda, a família será orientada e encaminhada referente a obtenção do benefício e critérios para</p>	
--	--	---	--

		manutenção (ou não) do mesmo.	
Desenvolver vivências que favoreçam a autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia.	Oficina Mundo do Trabalho: capacitação e preparação para o mundo do trabalho	Ocorrerão oficinas com grupos de no máximo 25 adolescentes por turma, em que será trabalhado temas que favoreçam a capacitação e preparação para o mundo do trabalho. A oficina terá dois módulos: - Preparação para o mercado de trabalho: orientar sobre elaboração de currículos, como portar-se em uma entrevista de emprego, comportamento no ambiente de trabalho. - Educação financeira: de forma a promover a sua autonomia, será trabalhado com o(a) adolescente que identifique as prioridades para manutenção de seu bem-estar e sobrevivência. Envolve ida em mercados para pesquisa de	Trimestral

		preços, escolha de produtos e planejamento financeiro.	
Promover a capacitação da equipe.	Capacitação continuada	Todos os colaboradores passarão por cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do projeto, tais como: temas pertinentes ao SUAS, MSE, Adolescência, Trabalho com Famílias, Relatórios, entre outros.	Início e Trimestral
	Supervisão técnica	Discussão de caso e metodologia do serviço para qualificação do trabalho técnico e da prática profissional. Na supervisão serão trabalhados a elaboração de instrumentais e procedimentos técnicos.	Semanal

As atividades mencionadas deverão possibilitar as seguintes aquisições aos usuários:

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;

- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

8. Cronograma

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Projeto de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho socioeducativo com as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade socioeducativa com os adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação para o desligamento em articulação com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento PSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Interpretação da Medida Socioeducativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento monitorado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Interlocução e articulação com a rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e manutenção de prontuários e banco de dados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Individual de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de registro do acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Mundo do Trabalho		X			X			X			X	



Capacitação continuada	X			X			X			X		
Supervisão técnica	X	X	X	X	X	X						

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
Percentual de reincidências do mesmo ato infracional.	Novo encaminhamento por parte do Juiz da Vara da Infância e Juventude mediante do registro de ocorrência; banco de dados do serviço e relatórios de atividades.
Percentual de novos tipos de atos infracionais durante o cumprimento de medidas socioeducativas.	Registro através de prontuário mediante avaliação/aplicação enviada pelo Judiciário de acordo com o grau do ato infracional cometido. Boletim de Ocorrência; comunicado da família; banco de dados.
Percentual de presença da equipe técnica do serviço nas reuniões de Cooperação com o CREAS.	Lista de presença e ata da reunião.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Qtde	Cargo ⁴	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ⁵	Custo Mensal Total (R\$)	Fonte de Recursos ⁶

⁴ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

⁵ 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

⁶ 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD

01	Coordenador de Projeto (Coordenador Técnico)	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	44	1	6.543,67	2
01	Gerente de Projetos Sociais	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	14	1	2.702,86	2
02	Assistente Social	Superior em Serviço Social com CRESS ativo	30	1	8.526,51	2
02	Psicólogo	Superior em Psicologia com CRP ativo	40	1	12.069,35	2
03	Técnico Social	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	40	1	15.175,55	2
04	Educador Social	Médio completo	40	1	14.140,92	2
01	Auxiliar Administrativo	Médio completo	40	1	3.602,34	2
01	Motorista	Médio completo	40	1	3.260,10	2

01	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40	1	2.790,36	2
01	Recepcionista	Ensino Fundamental	40	1	3.092,34	2

Obs: o coordenador do serviço a ser contratado terá experiência em serviço de medidas socioeducativa.

10.2 Recursos Materiais Despesas *(detalhar)*

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor mensal
	Lanche para as atividades em grupo	450,00
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	
	Material de higiene e limpeza	350,00
	Material ludopedagógico e escritório	500,00
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	
	Serviços de TI, copiadora, honorários contábeis, chaveiro e manutenção do veículo emergencial	1.600,00
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	
	Despesas de água (SABESP), energia elétrica, internet e telefone	500,00
Quantidade	Categoria – Combustível	
	Para realização das visitas domiciliares e atividades externas	1.200,00
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	

Quantidade	Categoria – Outras Despesas	
200	Vale transporte para ajuda de custo para os adolescentes comparecerem aos atendimentos	4.000,00

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Automóvel UP Take MA 2016	R\$ 35.000,00

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ⁷

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ⁸	Total*
1- Recursos Humanos - CLT	R\$700.368,00	R\$162.480,00	R\$ 862.848,00
2- Recursos Humanos – Autônomos	-	-	-
Total Geral	R\$700.368,00	R\$162.480,00	R\$ 862.848,00

⁷ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

⁸ A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



10.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 71.904,00	R\$ 862.848,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
XII	Combustível	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	TOTAL	R\$ 80.504,00	R\$ 966.048,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

() Apenas para entidades da Saúde.*

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 80.504,00
2º	R\$ 80.504,00
3º	R\$ 80.504,00



4°	R\$ 80.504,00
5°	R\$ 80.504,00
6°	R\$ 80.504,00
7°	R\$ 80.504,00
8°	R\$ 80.504,00
9°	R\$ 80.504,00
10°	R\$ 80.504,00
11°	R\$ 80.504,00
12°	R\$ 80.504,00
Total	R\$ 966.048,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2021



Paulo Roberto Machado

Presidente



Fernando Caffarello

Responsável Técnico